

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1391, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029789/2018-69, resolve:

Prorrogar, no período de **13.06.2018 a 30.10.2018**, homologando-se o período de 13.06.2018 a 18.09.2018, o Termo de Adesão firmado com **ADRIANA REIS TODARO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto à Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 176
EM 25/09/18